



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA TÉCNICA

PORTARIA N. 27/2008

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Seleção e tendo em vista a revisão do gabarito divulgado através da Portaria nº 25/2008, datada de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

retificar o gabarito da questão abaixo relacionada, referente ao Exame de ingresso de alunos para o primeiro semestre de 2009, das Áreas Profissionais de:

GESTÃO (Biblioteconomia, Contabilidade, Gestão e Secretariado), COMÉRCIO (Transações Imobiliárias), INFORMÁTICA (Redes de Computadores e Sistemas de Informação):

| QUESTÃO | RESULTADO |
|---------|-----------|
| 50 | E |

QUÍMICA (Biotecnologia e Química):

| QUESTÃO | RESULTADO |
|---------|-----------|
| 20 | E |

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2008.

Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
Diretor.